



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 84/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de “Licença por motivo de doença em pessoa da família”, nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 - “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” a servidora: **SANDRA ARLETE PARRA GODOY**, a partir de 20/01/2025, conforme atestado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Publique – se


JOSÉ DORIVAL BANDEIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

PUBLICADO EM
AMP DE 11/02/2025
ED Nº 3213